PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

NULIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2.025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar **nulo** o Extrato do Contrato nº 368/2.025, firmado com a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA** – CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94, oriundo do Processo Administrativo nº 1.130/2.025 – Pregão Eletrônico nº 65/2.025, publicado na Edição nº 2.474 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 25 de novembro de 2.025.

A presente anulação decorre da necessidade da Retificação da data de vigência.

Ibiporã, 25 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33154/HK-bU06mEGlCuua8buZhIkFxgMpHGA7E.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 5b479e79-5c40-4542-802b-821a5b4b6227